Lei nº 1.739, de 18 de junho de 2020.

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 1.706/2019 (LOA 2020), crédito adicional especial no valor de R$ 3.915.000,00 (três milhões, novecentos e quinze mil reais) em favor de diversos órgãos, para inclusão de programação e de grupos de despesas/modalidade de aplicação e fonte de recursos não previstos no orçamento, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente do produto de operação de credito autorizada pela Lei Municipal nº 1.642, de 20 de março de 2019.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 1.706/2019 (LOA 2020).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

Acilon Goncalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.739, de 18 de junho de 2020

02000 Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete
02201 Autarquia Municipal de Meio Ambiente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
		0206		**Desenvolvimento Urbano**	**2.320.000**					
15	451	0206	1009	Implantação de Georreferenciamento Urbano no Município Ação desenvolvida(Unidade)=1		F				2.320.000
							4490 Investimentos	0	1920000000	2.320.000
							TOTAL			**2.320.000**

06000 Secretaria de Finanças e Planejamento
06101 Secretaria de Finanças e Planejamento

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
		0106		**Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento**	**1.595.000**					
04	122	0106	2034	Administração Fiscal e Tributária Ação desenvolvida(Unidade)=2		F				1.595.000
							4490 Investimentos	0	1920000000	1.595.000
							TOTAL			**1.595.000**
							TOTAL GERAL			**3.915.000**